



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PROCESSO Nº 23282.009010/2026-34**

## CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNILAB**

**EDITAL PROGRAD Nº 09/2026 - EDIÇÃO 2026 SISU+ - INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2026.2**

O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), convoca as pessoas candidatas abaixo identificadas, inscritas na modalidade LI\_PCD, para participarem da sessão presencial de verificação da condição de pessoa com deficiência, a ser conduzida pela Comissão de Verificação do NIADI, nos termos do **Edital PROGRAD nº 09/2026** e das normas institucionais aplicáveis.

### DATA, HORÁRIO E LOCAL

**Data:** 3 de agosto de 2026 (segunda-feira).

**Horário de referência:** horário oficial de Brasília (UTC-3).

**Local:** Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza - CE, CEP 60410-426.

| DATA       | HORÁRIO | CPF            | NOME                              |
|------------|---------|----------------|-----------------------------------|
| 03/08/2026 | 12h     | 621.***.***-38 | Cassio Lima Pires                 |
| 03/08/2026 | 12h30   | 073.***.***-07 | Karolyne Monalisa Martins Alencar |

**Observação:** as pessoas candidatas deverão apresentar-se às 12h. Os atendimentos serão realizados individualmente e em sequência, conforme a organização da Comissão.

### ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL

1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local com **15 (quinze) minutos de antecedência** e aguardar o atendimento, que seguirá o horário individual indicado nesta convocação.
2. No início do procedimento, deverá ser apresentado documento oficial de identificação original com fotografia.
3. A pessoa candidata deverá levar o laudo médico e os demais documentos comprobatórios apresentados na inscrição, preferencialmente em via original, para eventual conferência pela Comissão.
4. Ao chegar à Reitoria do IFCE, a pessoa candidata deverá identificar-se na recepção e informar que comparece à Banca de Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência da UNILAB.
5. A pessoa candidata deverá permanecer no local até ser expressamente liberada pela Comissão. Eventual atraso ou saída antes do encerramento será registrado.
6. A pessoa candidata deverá seguir as solicitações da Comissão quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos de verificação, respeitados os limites de sua condição, sua privacidade, sua dignidade e os recursos de acessibilidade necessários.
7. Não é permitido fotografar, gravar, transmitir, reproduzir ou divulgar imagens, áudios, documentos ou informações do procedimento, nem permitir que terceiros o façam.
8. A pessoa candidata deverá manter conduta respeitosa, responder às solicitações da Comissão e observar as orientações dos responsáveis pelo local.

## NÃO COMPARECIMENTO

Nos termos do Edital PROGRAD nº 09/2026, a pessoa candidata que não comparecer ou não participar, quando convocada, do procedimento obrigatório de verificação da condição de pessoa com deficiência será considerada ausente, com as consequências previstas no Edital e nas normas institucionais aplicáveis. A verificação constitui etapa do processo seletivo e a validação da condição é necessária para a ocupação da vaga reservada.

assinado eletronicamente

**Robson de Moraes Alves**

Chefe de Serviços em exercício do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE MORAES ALVES, CHEFE DE SERVIÇO, SUBSTITUTO(A)**, em 30/07/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1492851 e o código CRC **C11D31E3**.

Referência: Processo nº 23282.009010/2026-34

SEI nº 1492851